



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL DE REGISTRO PROEX RAEX 08/2019
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE LIGAS ACADÊMICAS (LA)**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de cadastro de propostas de criação das **Ligas Acadêmicas**, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

1. COMO SÃO REGULAMENTADAS AS LIGAS ACADÊMICAS?

R. A RESOLUÇÃO Nº 07/2018/CONEPE regulamenta as Ligas Acadêmicas no âmbito da UFS: definições, objetivos, criação, cadastro, funcionamento das ligas e disposições gerais.

2. DENTRO DO ESCOPO “ATIVIDADES DE EXTENSÃO”, COMO AS LIGAS ACADÊMICAS SÃO ENQUADRADAS?

R. Enquadram-se na modalidade de **Programa de Extensão** com o objetivo de agregar e registrar as atividades desenvolvidas como projetos, cursos, eventos.

3. QUEM PODE SUBMETER PROPOSTAS PARA FORMALIZAÇÃO DAS LIGAS?

R. Professores **em efetivo exercício** do quadro permanente da UFS, na função de professor tutor da liga.

Este é o único Programa de Extensão que permite no cadastro das propostas o de discentes nos seguintes cargos (funções): presidente, vice-presidente, diretor administrativo, secretário geral, outras diretorias definidas no seu estatuto.

4. QUAIS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE UMA LIGA?

- a) Ata da assembleia de Constituição da liga;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- b) Projeto interno- modelo anexo I;
- c) Ata de aprovação do projeto e da indicação do docente- tutor pelo departamento;
- d) Estatuto Social (será necessário visto do advogado) sob orientação do tutor (modelo anexo II);
- e) Ata de assembleia para aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria;

5. COMO SUBMETER À PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DA LIGA?

R. A Proposta deverá ser submetida em duas etapas:

1ª ETAPA:

1. Submissão da proposta via link <https://forms.gle/Jw8xnzNyEysSs5ye8> - formulário *google docs*, anexando os documentos para análise e aprovação do Comitê Gestor. Caso a proposta não seja aprovada será emitido um parecer com as adequações sugeridas para correção.

2. As propostas aprovadas nesta etapa serão comunicadas que estão aptas a:

- Realizar o registro em cartório do estatuto e das atas constitutivas;
- Preencher o DBE – Documento Básico de Entrada no site da Receita Federal para emissão do CNPJ;
- **O prazo para essas providências é de 15 (quinze) dias úteis a partir da comunicação feita pelo Comitê Gestor.**

2ª ETAPA:

- De posse do CNPJ o tutor deverá fazer o **Cadastro da LIGA no módulo Extensão-SIGAA** - edital PROGRAMA LIGAS ACADÊMICAS para validação pelo comitê gestor.

6. QUAL A SEQUÊNCIA PARA CADASTRO DA LIGA NO MÓDULO EXTENSÃO?

R. As Ligas acadêmicas se enquadram como uma categoria Programa de EXTENSÃO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

- As submissões das propostas deverão ser feitas exclusivamente em formulário do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (www.sigaa.ufs.br), no menu “Portal Docente > Extensão > Ações de extensão > submeter proposta > submeter nova proposta”, utilizando, preferencialmente, os navegadores Firefox ou Chrome;
- Na tela seguinte, selecione PROGRAMA \Rightarrow EDITAL PROEX RAEX 08/2019 LIGAS ACADÊMICAS-MODALIDADE DE PROGRAMA/LIGA ACADÊMICA \Rightarrow
PREENCHER EM RESUMO DO PROGRAMA (OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA) \Rightarrow
ADICIONAR OS MEMBROS DE EQUIPE \Rightarrow ANEXAR TODOS OS ARQUIVOS \Rightarrow
SUBMETTER A PROPOSTA À APROVAÇÃO;
- Após a submissão, o STATUS passará para **AGUARDANDO VALIDAÇÃO DO COMITÊ GESTOR;**
- Com a Validação da proposta pelo **COMITÊ GESTOR**, o status passará para **APROVADA.**

7. COMO SERÁ A DIVULGAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA LIGA?

R. A divulgação da lista das ligas aprovadas neste Edital será publicada nas datas previstas no cronograma, no website da UFS, www.proex.ufs.br, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA): portal docente>extensão>ações de extensão>listar minhas ações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

8. CRONOGRAMA

O cronograma de ações a serem obedecidas para este Edital, segue o quadro abaixo.

PRIMEIRA FASE – DA SUBMISSÃO	
ATIVIDADE	PERÍODO
Análise e aprovação do Comitê Gestor: Submissão das propostas via Google Docs de 1 a 10 de cada mês terão avaliação até o dia 10 do mês subsequente. Submissão das propostas via Google Docs de 11 a 30 de cada mês terão avaliação até o dia 30 do mês subsequente.	21/08/2019 a 10/11/2019
SEGUNDA ETAPA – CADASTRO DA LIGA	
Cadastro da Liga no SIGAA após registro em cartório e emissão de CNPJ	11/09/2019 a 18/12/2019
Publicação das listas das ligas aprovadas	11/09/2019 a 20/12/2019

Aláide Hermínia de Aguiar Oliveira

Pró-Reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO I

MODELO DO PROJETO LIGA ACADÊMICA (formatar projeto conforme normas da ABNT)

Introdução:

Deve ser sucinto de forma que possibilite uma visão global do projeto (justificativa, população-alvo, localização e da proposta apresentada).

Fundamentação teórica da sua relevância para a formação acadêmica e relação com o curso ou cursos de graduação envolvidos:

Deve descrever a relevância do projeto para a formação acadêmica e a correlação com o curso ou cursos envolvidos.

Objetivos:

Geral; explicitar o que se pretende alcançar com o projeto e não as atividades a serem realizadas.

Específico; enumerar as metas do projeto compatíveis com o prazo da execução da proposta.

Especificação do professor tutor:

Responsável pela coordenação pedagógica da Liga e sua respectiva unidade acadêmica de lotação.

Especificação, se houver, de outros docentes ou profissionais associados (colaboradores) e suas respectivas unidades acadêmicas ou vinculações institucionais.

Estrutura de funcionamento:

Plano e Cronograma de Trabalho da Liga:

Informar as atividades a serem executadas e o período de desenvolvimento.

Descrição dos meios de subsistência da Liga:

Descrever os meios de captação financeira pretendidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO II

MODELO DO ESTATUTO DA LIGA (formatar projeto conforme normas da ABNT)

Denominação, sede da Liga e objetivos;
Constituição;
Estrutura administrativa;
Forma e periodicidade de admissão/ingresso dos membros;
Direitos e deveres dos membros;
Informações sobre seu funcionamento;
Atribuições e forma de eleição da diretoria;
Informações sobre o uso de recursos financeiros próprios e de aprovação das respectivas contas;